

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

OUTROS

TERMO DE ADJUIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº174

ATA

ATA E PARECER CMS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 30 de março de 2022, página 19, edição 272.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: Empresa **MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº41.533.724/0001-88. **OBJETO:** Constitui Serviço deste instrumento a contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatria, Ginecologia, Sanitarista, Cardiologia, Cirurgião Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastreterologia, hematologia, infectologia, neurologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrino, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Anestesiologia, odontologia, psicopedagogia, exames e procedimentos, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de ANGICAL/BA.

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.. Angical, 30 de março de 2022. Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: Empresa **DR. MATHEUS ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº44.892.567/0001-95. **OBJETO:** Constitui Serviço deste instrumento a contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatria, Ginecologia, Sanitarista, Cardiologia, Cirurgião Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastreterologia, hematologia, infectologia, neurologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrino, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Anestesiologia, odontologia, psicopedagogia, exames e procedimentos, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de ANGICAL/BA.

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.. Angical, 30 de março de 2022. Emerson Mariani Dias, Prefeito Municipal de Angical - Bahia.



TERMO DE ADJUCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, **ADJUDICO** o objeto licitado as Empresas: **KAZULI VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.618/0001-96, vencedora dos itens 01 ao 67, do item ao 91, do item 93 ao 136, perfazendo o Valor Global de R\$ 830.644,40 (oitocentos e trinta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.900/0001-92, vencedora dos itens 68 e 69, perfazendo o Valor Global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); **WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.712/0001-30, vencedora do item 92, perfazendo o Valor Global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), cuja forma e prazo estão descritos no Edital de Licitação e seus anexos. Angical/BA, 12 de abril de 2022. Neila Ferreira Bezerra dos Santos – Pregoeira.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angical, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 resolve homologar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE nº 010/2022** referente a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical. **LICITANTES:** **KAZULI VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.618/0001-96; **GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.900/0001-92; e **WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA – ME, PAPELARIA VALOIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204/0001-87; **HN ALENCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.833/0001-38, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.879.269/0001-50; **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14; **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.877/0001-77; **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38. **LICITANTES VENCEDORES:** **KAZULI VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.618/0001-96; **GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.900/0001-92; e **WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 968.544,40** (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta centavos). **HOMOLOGO. PUBLICA-SE.** Angical/BA, 12 de abril de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 634, DE 13 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe sobre o recesso da semana santa,
ponto facultativo e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e,

Considerando a necessidade do executivo de conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal;

DECRETA:

Art. 1º Determinar recesso da semana santa no âmbito da administração pública municipal, do dia **14 a 17 de abril de 2022, sendo o dia 14 (quinta-feira) ponto facultativo.**

Art. 2º O disposto no art. 1º, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços tidos como essenciais, a exemplo do hospital municipal, SAMU, limpeza pública, etc.

Art. 3º Em razão do previsto neste decreto ficarão suspensos todos os prazos relacionados a processos administrativos nos órgãos municipais no período de recesso, voltando a contar no primeiro dia útil ao retorno das atividades.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/Ba, 13 de abril de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022
(Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, por meio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a publicação do resultado final dos classificados em 18 de novembro de 2021 e Homologado em 29 de novembro de 2021:

1. **CONVOCA** nos termos do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, os classificados no anexo único, para comparecer impreterivelmente dia 18 ao dia 19 de abril de 2022 das 08h00min horas às 14h00min, na Prefeitura Municipal, Divisão de Recursos Humanos, na Rua Abdon Passos, nº 160, centro Angical/Ba, para entrega de todos os documentos relacionados no item 14.3. do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a saber:
 - a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
 - b) Diploma de nível superior e Registro no Conselho, para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II;
 - c) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Ensino Médio, certificado de conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho para os cargos que foram solicitados em seus requisitos Quadro II;
 - d) Título de Eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - f) Declaração de bens;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que

não remunerados:
Praça Durval Mendes Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



- i) Certificado de Reservista para os cargos do sexo masculino;
- j) 03 (três) fotos 3X4;
- k) Comprovante de residência atual (para todos os cargos)
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- m) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- n) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- p) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório.

14.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

(...)

14.15. somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados neste capítulo.

2. O convocado que não reunir e entregar os documentos requisitados e enumerados acima na data do dia 18 ao dia 19 de abril de 2022 até as 14h00min, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, na forma do item 14.18. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17º	0000431	Eledir José Teixeira
18º	0000684	Uilian Lima Santos
19º	0000334	Josemário Santos de Sá
20º	0000087	Eduardo Henrique Nascimento
21º	0000906	Francisco Paulo dos Santos Alves
22º	0000364	Itamar Araújo de Souza
23º	0000192	João Carlos Pimentel de Souza
24º	0000469	Jailson de Jesus Santana

GARI:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0000652	Deilson Câmara de Souza
2º	0001031	Dione Nascimento da Mata
3º	0000561	Josélia Pedroso dos Santos
4º	0000097	Clediomária Silva dos Santos
5º	0000559	José Paulo Santos de Menezes

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



LEI ORDINÁRIA Nº174



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



LEI ORDINÁRIA Nº 0174 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Angical-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Angical aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 15,47% (quinze ponto quarenta e sete por cento), incidente sobre os vencimentos percebidos pelos servidores do Poder Legislativo, conforme artigo 50 da Lei Municipal Nº 069/2007, de 20 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 0174, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e o previsto no Art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária nº 0174, de 13 de abril de 2022, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Angical-BA”. Conforme ofício nº 016/2022, recebido em 07 de abril de 2022 da Câmara Municipal de Angical.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br

ATA E PARECER CMS

18

Ata nº 13. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara de Vereadores Municipais de Angical os membros do Conselho Municipal de Saúde para discutir o parecer dos membros a respeito do Plano de Saúde da gestão 2018-2021. O Presidente iniciou a Reunião Extraordinária falando sobre a pauta e solicitando do Sr. Fel que relatasse os passos para sanar os problemas com o programa sigisus. O Sr. Fel relatou que o Conselho já aprovou com unanimidade a Pactuação e que faltava a Resolução. O Presidente Ivanildo colocou novamente em discussão a Pactuação dos Serviços ofertados pela saúde. O Secretário de Saúde, o Sr. Zanilton, explicou sobre as necessidades e as melhorias a serem alcançadas com a Pactuação, relatou ainda sobre diversas ações que o Secretário de Saúde conseguiu realizar nos últimos meses, e os avanços, ressaltando a nota do município no Programa Primeira Brasil, que teve um salto de 2,35 para 7,69. Demonstrou através de fotos evidenciando as ações da Saúde no município para que os conselheiros apreciassem. A Coordenadora de Atenção Básica apresentou números de cadastros, atendimentos médicos e odontológicos, vacinação, visitas domiciliares, procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem, atendimentos de enfermagem e ressaltou que no início da gestão tinha duas salas de vacinas e atualmente estamos com quatro. O Secretário reforçou as melhorias, comentando que se os conselheiros quiserem verificar, visitar ou fiscalizar podem procurar a Secretaria e apresentou os dados financeiros, ressaltou os gastos com a informatização, assistência farmacêutica, ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária. O Presidente Ivanildo colocou em votação novamente a Pactuação do Comando Único, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes com unanimidade, com consequência o Presidente fará a Resolução. Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão e o Relatório Detalhado do Quadrimestre para posterior apreciação na próxima reunião do Conselho. Não havendo mais

Digitalizado com CamScanner



81

nada a declarar, farei a presente até que após lido e apro-
vação da autoridade competente, seja assinado por todos os presentes: Maria Simone
Costa, Chisóstomo Norberto Souza Santos, Gal de Souza Fritoz, Sessio
Gonçalves de Souza, Vamilton Ferreira Machado, Marioneide
Passos Macedo, Mayara Oliveira Dayube, Joseete Santos Diniz, Marce
Antonio de Almeida Mendes, Sauldo da Cruz Evangelista

Digitalizado com CamScanner



19

Ata nº 14 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Angical, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos seguintes assuntos: Deliberação dos relatórios quadrimestrais dois mil e vinte um, e Premiação do plano municipal de saúde dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco e mais o que houver, o presidente deu início a reunião dando boas vindas a todos e passando a palavra para o Sr. Laurence Santos Junior que explanará os relatórios do terceiro quadrimestre referente a dois mil e vinte um, o mesmo se apresentou e deu início a suas palavras esclarecendo a importância desta apresentação e das audiências públicas com participação da população juntamente com o Conselho. Apresentou valores com transparência, e citou gastos com Covid-19, informando todos os valores detalhadamente e na ordem de gastos de ano de dois mil e vinte um ressaltando o valor de 10.998.556,48 reais. Resaltou que cumpre-se a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de Setembro de 2000, o valor mínimo a ser aplicado é de 15% e o percentual efetivamente aplicado do município foi de 21,89%. O Secretário de Saúde o Sr. Vanilton Clemente que o gasto com a folha de pagamento é superior ao previsto e que isto é um problema para as finanças do município. O Sr. Laurence Clemente que o Relatório resumido da execução orçamentária de 2º ao 4º Bimestre do RREO e o 3º Quadrimestre estão disponíveis no portal de transparência do município e em outros sites para apreciação dos Conselheiros e munícipes. O Secretário citou alguns gastos com medicamentos, TFD e folha de pagamento. O Sr. Marcos apresentou o parecer do Conselho Municipal de Saúde, referente a efetiva aplicação dos recursos destinados as ações de saúde, no exercício financeiro de 2021. Os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Angical - BA cumprindo o seu papel de fiscalizadores e orientadores do Conselho Social, acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos e a aplicação dos recursos direcionados

Digitalizado com CamScanner



do fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de
ano de 2021. O presidente lamentou sobre a perda que o
Conselho tem, e deliberou em votação o Relatório, onde todos
os Conselheiros presentes aprovaram com unanimidade. E
após a análise, este Conselho Municipal de Saúde emite
parecer favorável pela aprovação das contas do Fundo Mu-
nicipal de Saúde no exercício financeiro de dois mil e vinte e
nove, não havendo mais nada a declarar, lavrei a presente ata
que após lida e aprovada poderá ser assinada por todos
presentes. Narda Souza dos Santos, Nivaldo da Cruz Evangelista,
Rosiane Santos da Silva, Deilson Gonçalves de Souza,
Luciano de Oliveira Lyra, Jail de Souza Furtado, Monalisa
de J. Santos Ferreira, Jesuino Silva de Nascimento, Vanielza S. Gomes,
Márcia de A. Magalhães Oliveira, Dayane, Marcos Antonio de Almeida Mendes.

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL-BA
Rua Abdon Passos, 18, Centro

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Angical-BA

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Decreto, nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei municipal nº 37/2013, de 29 de outubro de 2013, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados as ações de serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em reuniões de Análise do Relatório de Gestão de Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações da saúde, no exercício financeiro 2021.

RELATÓRIO

Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical-BA, cumprindo o seu papel de fiscalizador e orientador do controle social, acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos e a aplicação dos recursos direcionados ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro do ano de 2021.

Através da realização de visitas aos diversos órgãos de saúde e seus locais de atendimento, reuniões para exames de documentos de receitas e despesas ingressadas no fundo tanto ordinária e extraordinária, contatos com usuários do serviço público de saúde no município e visitas de campo.

A decisão do Conselho Municipal de Saúde de Angical consubstancia-se nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório Anual de Gestão – RAG do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o



Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL-BA
Rua Abdon Passos, 18, Centro

planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagens nos seguintes aspectos:

- I) a Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) As reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- II) As reuniões extraordinária para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) A fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) O acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) A Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) A Avaliação da dedicação da gestão municipal de saúde às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) A Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) A comprovação da aplicação do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela EC29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL-BA
Rua Abdon Passos, 18, Centro

PARECER

Após a análise, este Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical – BA, órgão responsável pelo controle, acompanhamento social e fiscalização dos recursos destinados à manutenção da saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, emite PARECER FAVORÁVEL, pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2021.

A decisão do Conselho Municipal de Saúde não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER.

Angical-BA, 12 de abril de 2022.


IVANILDO DA CRUZ EVANGELISTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CONTRATO Nº: 060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 07.467.900/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angical/BA, 13 de abril de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 01.703.712/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angical/BA, 13 de abril de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

CONTRATO Nº: 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: KAZULI VARIEDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 38.714.618/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender as necessidades de todas as unidades administrativas da cidade de Angical.

VALOR GLOBAL: R\$ 830.644,40 (oitocentos e trinta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angical/BA, 13 de abril de 2022.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468